



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

CNPJ 46.634.317/0001-80

DECRETO Nº 524, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**COMPOSIÇÃO E NOEMAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE BARRA DO TURVO.**
**ANO 2018. Instituída pela Lei municipal nº
602, de 20 de Fevereiro de 2.018.**

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA

Art.1º) Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, de acordo o artigo 4º da Lei Municipal nº 602, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de meio ambiente e dá outras providências, conforme segue.

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Presidente, titular do órgão executivo municipal de Meio Ambiente;

Titular: João Antonio de Moraes Neto – RG nº 44.591.661-8 SSP/SP.

B) Representante do Poder Legislativo Municipal designado pelos vereadores;

Titular: Rosangela Barboza de Jesus Coqueiro – RG nº 45.847.797-6;

Suplente: Caroline Kinceler - RG nº 12.795.457-7 SSP/PR

C) Representante de órgãos do estado vinculado em ações de discussão do planejamento territorial municipal envolvendo a participação comunitária;

Titular: Juarez Pinto. RG nº 18.187.428 (ITESP)

Suplente: Luiz Afonso Breyner Baêta. RG nº 10.449.116-4 (ITESP)

D) Titulares dos órgãos do executivo municipal abaixo mencionados;

D.1) Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Titular: Elton Hebert de Lima Souza – RG nº 47.403.524-4 SSP/SP.

Suplente: Adelson dos Santos Reis – RG nº 44.510.162-3 SSP/SP

D.2) Secretaria de Obras e serviços municipais.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444
CNPJ 46.634.317/0001-80

Titular: Valdete de Camargo – RG nº 8.334.867-4

Suplente: Celso Dantas Barbosa – RG nº 17.575.406 SSP/SP.

E) Representante de órgão da administração pública estadual ou federal que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou o saneamento básico e que possuam representação no Município, tais como: Polícia Ambiental, Fundação Florestal, CETESB ou CBRN;

Titular: Wagner Gomes Portilho – RG 10.767.920-6 SSP/SP (Fundação Florestal)

Suplente: Tiago Leite Vecki – RG 33.114.107-3 SSP/SP (Fundação Florestal)

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Representante do setor organizado da sociedade na área da produção agropecuária comprometida com a questão ambiental;

Titular: Alex Moreira Sousa – RG nº 42.258.283-9 SSP/SP. **(Associação de Pecuaristas e Produtores de Leite do Vale do Ribeira – Pró-Leite).**

Suplente: Josias Antônio da Silva – RG nº 52.014.638 SSP/SP **(Associação de Pecuaristas e Produtores de Leite do Vale do Ribeira – Pró-Leite).**

B) Representante do setor organizado do comércio, indústria e prestação de serviços;

Titular: Valter Alves de Souza – RG nº 60.857.750-9 (Associação de Catadores de materiais recicláveis de Barra do Turvo).

Suplente: Joseli Dias de Almeida – RG nº 14.661.477-9 (Associação de Catadores de materiais recicláveis de Barra do Turvo).

C) Representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município;

Titular: Arnaldo Pedroso da Silva – RG nº 28.231.322-9. **(Sintraf – Sindicato dos trabalhadores da Agricultura Familiar).**

Suplente: Admilson Gonçalves da Cruz – RG nº 25.753.889-6. **(Sintraf – Sindicato dos trabalhadores da Agricultura Familiar).**

D) Representante de entidade civil criada com o objetivo de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do município;

Titular: Nilce de Pontes Pereira dos Santos – RG nº 34.439.193-0 SSP/SP. (Associação dos remanescentes do Quilombo do Ribeirão Grande).

Suplente: Denilza Gonçalves Pedroso – RG nº 38.640.829-4 (Associação dos remanescentes do Quilombo da Pedra Preta).



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444
CNPJ 46.634.317/0001-80

E) Representante de organizações não governamentais ou institutos comprometidos com a questão ambiental.

Titular: Luiz Nunes de Campo – RG nº 10.446.923 SSP/SP. (ONG Barra Cidadã).

Suplente: Clayton Eli de Pinho – RG nº 42.257.689-x. (ONG Barra Cidadã).

F) Representante de entidade civil criada com finalidade de atuação no planejamento territorial sustentável e na discussão em debates pertinentes as unidades de conservação no município.

Titular: Lucinéia Aparecida de Moura Moraes Bueno – RG nº 33.114.394-x SSP/SP. (Associação de Produtores Rurais situados em unidades de conservação do Vale do Ribeira - APRUCVAR).

Suplente: Anísio Padilha – RG nº 3.380.446-6 (Associação de Produtores Rurais situados em unidades de conservação do Vale do Ribeira - APRUCVAR).

Art.2º) Este Decreto entra em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de maio de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
SECRETÁRIO-GERAL